



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.256
10 DE JANEIRO DE 2025
Nº PÁGS: 3

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 12/2024

Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Objeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA DOS PIONEIROS EM IBIPORÃ. CONTRATAÇÃO VISA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS RURAIS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ESTRADA DOS PIONEIROS.
Execução:	06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	M. R. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 173.995,00.

Ibiporã, 10 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 01/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1015/2024 – Processo Dispensa nº 01/2025 referente a FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA A SAÚDE, PROGRAMADOS PELO MUNICÍPIO PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, com fundamento no Parecer Jurídico 003/2025 - PGM de 08/01/2025, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 1.400.000,00.
-----------	--

Ibiporã, 10 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

Proc. Adm. nº 685/2.023 – Tomada de Preços nº 04/2.023 – Contrato nº 304/2.023 - Protocolo nº 434/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e ampliação e E.M. Nelson João Sperandio, situada na Rua Maria Cândida de Jesus, nº112, Conjunto Habitacional Miguel Petri, Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Supressão** de 14,61824157% do valor do Contrato, equivalente à quantia de **R\$ 189.821,02** (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e dois centavos) nos termos da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do Contrato.
- Com essas alterações, o valor total do Contrato de **R\$ 1.512.080,88** (um milhão quinhentos e doze mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos), passará a ser de **R\$ 1.322.259,86** (um milhão trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de janeiro de 2025.

Ibiporã, 09 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SAMAE

PORTARIA Nº 002/2025

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 642/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor MESSIAS ALENCAR DE GODOY, matrícula nº 3161, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "B" para a Classe "C", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 09 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 003/2025

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 688/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor RUBERLI ELIEL PEREIRA, matrícula nº 3171, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "B" para a Classe "C", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 09 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ n.º 01.591.897/0001-38

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
880/2024	Pregão nº 40/2024	92/2024	590/2024

OBJETO: Aquisição de Sulfato de Alumínio, para dosagem no processo de coagulação da água Bruta do Ribeirão Jacutinga na Estação de Tratamento de Água (ETA) com entregas fracionadas de acordo com as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), conforme condições e exigências estabelecidas no Processo do Pregão Eletrônico Nº 40/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da formalização do pedido.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

GESTOR	FISCAL
ADILSON RIBEIRO	RODRIGO SANTANA CHERMICCI

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ nº 15.159.173/0001-24

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
880/2024	Pregão nº 40/2024	93/2024	590/2024

OBJETO: Aquisição de Sulfato de Alumínio, para dosagem no processo de coagulação da água Bruta do Ribeirão Jacutinga na Estação de Tratamento de Água (ETA) com entregas fracionadas de acordo com as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), conforme condições e exigências estabelecidas no Processo do Pregão Eletrônico Nº 40/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da formalização do pedido.

LOTE: Empresa vencedora do lote 02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

GESTOR	FISCAL
ADILSON RIBEIRO	RODRIGO SANTANA CHERMICCI

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora - Presidente



PORTARIA Nº 004/2025

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia nº 22342,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula 2981, lotada no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Telefonista, Licença para Tratamento de Saúde por 59 (cinquenta e nove) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 09 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Resultado Final – Edital Chamamento Público nº 01.2024.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ - SAMAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 78.079.639/0001-00 com sede na Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã – Paraná, representado pela Diretora-Presidente, **MARICÉLIA SOARES DE SÁ**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da SELECÇÃO SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO e/ou empresa habilitada de engenharia para celebrar termo de compromisso com o SAMAE a fim de representá-lo na CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PEE – DA COPEL.**

Conforme, o memorando sob nº 03/2025 da Comissão Técnica Especial de avaliação do Chamamento Público nº 01/2024, foi selecionada a empresa **DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA**, única proponente, classificando a empresa em 1º (primeiro) lugar, com pontuação final de 772 pontos. A comissão Especial ainda, emitiu parecer positivo para a habilitação técnica da empresa proponente para celebrar o termo de compromisso com o SAMAE a fim de representá-lo na CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PEE – DA COPEL.

Ibiporã, 10 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial